

**Processo nº: 3200.90720/2022**

**Interessado:** Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANISMO NO PARQUE DA CRIANÇA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES (LOTE 1) E PASSEIO DO PORTO DE MACEIÓ, NO BAIRRO DE JARAGUÁ (LOTE 2), NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022**

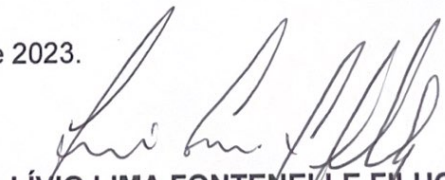
### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

ACOLHO a manifestação elaborada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Maceió - CPLOSE em relação ao recurso interposto pela empresa CONY ENGENHARIA contra a declaração de vencedora da Concorrência Pública nº 09/2022 referente ao Lote 2 para a empresa Única Engenharia. Licitação esta que visa a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanismo no Parque da Criança, no bairro do Benedito Bentes (lote 1) e Passeio do Porto de Maceió, no bairro de Jaraguá (lote 2), no município de Maceió/AL. Assim, DECIDO pelo **RECEBIMENTO** do recurso administrativo, por tempestivo e formalmente correto, e no mérito pelo **NÃO ACOLHIMENTO**, devendo ser mantidas as exigências editalícias e as decisões já tomadas e emitidas pela CPLOSE. Prossiga o certame sua regular cadência, com a disponibilização no site desta Municipalidade, dos pareceres na íntegra.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 16 de março de 2023.



**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió